

Requisitos para Apresentação de Proposta

As propostas para aquisição do imóvel devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico imoveis@fusesc.com.br acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Proposta de Compra acompanhada de qualificação completa do Proponente;
- b) Declaração do Proponente, autorizando a intermediação da negociação, se for o caso;
- c) Preenchimento de formulário de *due dilligence* conforme modelo disponível no sítio eletrônico da FUSESC;
- d) Documentos do Proponente:
 - 1) Pessoa Física (Documento de Identidade, Documento de Identificação dos Procuradores, acompanhada do Instrumento de Procuração com poderes específicos para a compra do imóvel, se necessário);
 - 2) Pessoa Jurídica (Contrato Social atualizado, Documento de Identificação dos Sócios/Representantes Legais e Procuradores, Instrumento de Procuração com poderes específicos para a compra do imóvel, se necessário).

IMPORTANTE:

O envio dos documentos listados acima não representa, sob qualquer hipótese, aceitação da FUSESC à proposta.

Somente as propostas que constarem com todas as informações e documentos supracitados serão submetidas à avaliação da FUSESC.

A FUSESC não possui qualquer vínculo com terceiros para intermediação de propostas.

A FUSESC se reserva ao direito de solicitar, a qualquer tempo, outros documentos além dos declinados acima.

A venda do imóvel dar-se-á à vista e a FUSESC não arca com Comissão de Corretagem.